



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 734 /2016

PROTOCOLADO SOB N° 1029 /2016

EM 17/02/2016

*elg. 250*

ATA  
9597  
9564

10

ACEITO EM	<u>22/02</u>	/2016
APROVADO EM	<u>22/03</u>	/2016
REJEITADO EM	/	/2016

O Vereador Abaixo Assinado, após ouvido a casa na forma regimental. Indica ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de realocar o setor de entrega de medicamentos e marcação de consultas do atual local, Secretaria de saúde, para um local mais central da cidade.

  
\_\_\_\_\_  
Nando Ribeiro  
Líder PCdoB

VISTO  
\_\_\_\_\_  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO \_\_\_\_\_/2016

PROTOCOLADO SOB Nº \_\_\_\_\_/2016

EM \_\_/\_\_/\_\_

			ATA
ACEITO EM	/	/2016	
APROVADO EM	/	/2016	
REJEITADO EM	/	/2016	

Atualmente, as pessoas que necessitam usar a farmácia do município e do estado precisam se deslocar a rua Marechal Floriano, local da secretaria de município da saúde.

Além de condições mínimas para atendimento ao público, a maioria da população precisa se deslocar até um extremo da cidade para ser atendido.

Para a elaboração desta indicação levamos em conta a seguinte situação:

Uma pessoa que necessita de remédio ou um exame médico não possui condições físicas para suportar o deslocamento do centro da cidade até o prédio da Secretaria da Saúde.

Como o custo para movimentar toda a secretaria para um novo prédio seriam muito altas estamos propondo que somente a parte das farmácias e consulta de exames.

VISTO

\_\_\_\_\_  
Pres dente